



Processo n. 118.333/2017
E-doc n. 269.739/2020

CONTRATO N. 2017/191.5

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E DE TELECOMUNICAÇÕES.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o seguinte:

- Reajuste salarial de 2,46%, conforme Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, da Convenção Coletiva de Trabalho do SITIMMME/DF/GO/TO x SINDIELETRO/DF, registrado no MTE sob o número DF000164/2022, com efeitos a partir de 1º/05/2020;
- Reajuste salarial de 6,00%, conforme Cláusula Quarta, caput, da Convenção Coletiva de Trabalho do SITIMMME/DF/GO/TO x SINDIELETRO/DF, registrado no MTE sob o número DF000164/2022, com efeitos a partir de 1º/05/2021;
- Reajuste dos preços dos insumos, com base na variação acumulada do IPCA no período de outubro/2020 a setembro/2021, no percentual de 10,25%, com efeitos a partir de 25/10/21.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 3.528.837,00** (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais), conforme tabelas a seguir:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO
Gerente-Geral de Manutenção	1	R\$ 12.193,63
Técnico Especialista – Área de Eletrônica Geral	3	R\$ 7.207,80
Técnico Especialista – Área de Telefonia	1	R\$ 7.207,80
Técnico em Eletrônica	13	R\$ 5.804,64
Técnico em Eletrônica – com adicional periculosidade	2	R\$ 5.804,64
Auxiliar Técnico em Eletrônica	9	R\$ 2.167,66
TOTAL	29	R\$ 147.603,37

MONTANTE "A"	17/11/21 a 31/03/22	01/04/22 a 16/11/22
1. Salários	R\$ 147.603,37	R\$ 147.603,37
1. Adicional de Periculosidade	R\$ 3.482,78	R\$ 3.482,78
2. Subtotal – Remuneração	R\$ 151.086,15	R\$ 151.086,15
4. Encargos Sociais (35,94%)	R\$ 54.300,36	R\$ 54.300,36
5. Subtotal Montante "A" (3 + 4)	R\$ 205.386,51	R\$ 205.386,51
MONTANTE "B"		
6. Custos Adicionais	R\$ 23.554,88	R\$ 30.375,10
- Auxílio-Alimentação	R\$ 15.509,78	R\$ 22.330,00
- Auxílio transporte	R\$ 1.260,90	R\$ 1.260,90
- Uniforme	R\$ 2.336,84	R\$ 2.336,84
- Seguro de Vida e Auxílio Morte/Funeral	R\$ 716,30	R\$ 716,30
- Equipamento de Segurança do Trabalho	R\$ 1.892,32	R\$ 1.892,32
- Ferramentas	R\$ 815,83	R\$ 815,83
- Equipamentos para comunicação/plano da operadora de telefonia móvel.	R\$ 1.022,91	R\$ 1.022,91
- Outros		
7. Subtotal Montante "A" + Montante "B" (5 + 6)	R\$ 228.941,39	R\$ 235.761,61
8. Taxa de Administração (18,75%)	R\$ 42.926,51	R\$ 44.205,30
9. PREÇO BÁSICO MENSAL (7 + 8)	R\$ 271.867,90	R\$ 279.966,91
10. PREÇO MENSAL DO PERÍODO	R\$ 1.214.343,29	R\$ 2.109.084,06
11. Despesas com 13º salário	R\$ 205.071,12	
Salário	R\$	151.086,15
Encargos sociais (14,30%)	R\$	21.605,32
Taxa de administração (18,75%)	R\$	32.379,65
12. Sistema de Registro Eletrônico de Ponto	R\$ 338,53	
13. PREÇO TOTAL	R\$ 3.528.837,00	



Dessa forma, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima do Contrato n. 2017/191 passa para R\$ 176.441,85 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 12.746,38 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

[REDAÇÃO] [ASSINATURA]
Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral